



AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 15.24	Data de emissão: 11/06/2024	Protocolo: 22.244.799-2
----------------------	------------------------------------	--------------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Allan Rodrigo Nunho dos Reis	
RG: 10.XXX.XXX-5	CPF: 086.XXX.XXX-20
Título do Projeto: Projeto Pró-Biodiversidade (Pró-Bio) – Inventário de Carbono Florestal em Unidades de Conservação do Paraná	

Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual do Rio da Onça Parque Estadual do Palmito Estação Ecológica do Guaraguaçu Parque Estadual Ilha das Cobras Estação Ecológica da Ilha do Mel Parque Estadual da Ilha do Mel Parque Estadual Pico do Marumbi Parque Estadual da Graciosa Parque Estadual Roberto Ribas Lange Parque Estadual Prof. José Wachowicz Parque Estadual de Campinhos Parque Estadual das Lauráceas Parque Estadual do Monge Parque Estadual de Vila Velha Monumento Natural Salto São João Refúgio da Vida Silvestre do Pinhão Estação Ecológica do Rio dos Touros Parque Estadual de Santa Clara Parque Estadual de Caxambu Parque Estadual do Guartelá Parque Estadual do Cerrado Parque Estadual do Lago Azul Reserva Florestal do Saltinho Parque Estadual Rio Guarani Parque Estadual da Cabeça do Cachorro Parque Estadual de São Camilo Parque Estadual de Amaporã Estação Ecológica do Caiuá Parque Florestal Córrego Maria Flora Parque Estadual do Penhasco Verde Parque Estadual Mata São Francisco Parque Estadual Vila Rica do Espírito Santo Parque Estadual Mata dos Godoy Parque Estadual de Ibiporã Parque Estadual de Ibicatu Reserva Florestal Secção Saltinho



Reserva Florestal Secção Figueira
Reserva Florestal de Figueira

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não

Equipe de Trabalho:

Iací Dandara Santos Brasil	RG:	66X.XXX-0	CPF:	544.XXX.XXX-34
Jordan Luis Campos Modesto Pereira	RG:	66X.XXX-8	CPF:	090.XXX.XXX-82
Kauana Engel	RG:	109.XXX.XXX-8	CPF:	011.XXX.XXX-92

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;
8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
9. Esta autorização tem validade até 11/06/2025 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização.
10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial.

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 11 de junho de 2024.